



CHAMADA INTERNA PRPG/UFPB № 01/2016

PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPB – PRÓ-PUBLICAÇÃO

A Universidade Federal da Paraíba, por intermédio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPG), torna público a presente Chamada Interna para apoio à produção científica na pós-graduação institucional, e os convoca a apresentarem propostas que atendam aos termos aqui estabelecidos.

1. Natureza

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-PRPG da UFPB, considerando que a publicação de artigos científicos em periódicos de elevado impacto é estratégica para a internacionalização da produção científica institucional, torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para apoio financeiro para a publicação de artigos em periódicos qualificados de circulação internacional. Serão atendidos, exclusivamente, os pedidos de publicação em revistas de Qualis A1, A2 e B1.

2. Objetivos

Pagamento de custos de publicação de artigos aceitos em periódicos classificados exclusivamente como A1, A2 e B1. A classificação do periódico seguirá os critérios vigentes do sistema Qualis da CAPES para a área de avaliação do Programa de Pós-Graduação ao qual o docente proponente é vinculado. O sistema Qualis poderá ser acessado através do endereço web (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf)

3. Diretrizes para o Apoio

As solicitações de apoio deverão ser encaminhadas pelos Programas de Pós-Graduação à Coordenação Geral de Pesquisa-CGPQ/PRPG, através de formulário em anexo.

As solicitações deverão atender aos seguintes critérios:

- 3.1. O docente responsável pelo encaminhamento da solicitação de apoio em resposta a esta Chamada Interna, deverá ser credenciado junto a um dos Programas de Pós-Graduação da UFPB;
- 3.2. O artigo a ser apoiado deverá ter a autoria de pelo menos um discente e um docente de Programa de Pós-Graduação da instituição;
- 3.3. A UFPB deverá obrigatoriamente figurar na folha de rosto (ou equivalente) como uma das instituições responsáveis pelo trabalho, devendo a denominação institucional incluir "Universidade Federal da Paraíba", em português e sem nenhuma abreviação;





- 3.4. São elegíveis como proponentes todos os docentes do corpo permanente de Programas de Pós-Graduação da UFPB.
- 3.5. Cada pesquisador, seja na condição de autor ou co-autor do artigo, poderá enviar no máximo 3 (três) propostas de solicitação de apoio à publicação, durante a vigência desta Chamada Interna que se restringe ao exercício financeiro de 2016 ou ao limite orçamentário disponibilizado.

4. Recursos Financeiros

- 4.1 As propostas aprovadas serão financiadas com recursos próprios da UFPB, correspondentes ao valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em rubrica de custeio (339039).
- 4.2. Será considerada a ordem de apresentação das solicitações (data de entrega do processo físico na PRPG) até atingir o montante de recursos alocados para a presente Chamada Interna.

5. Itens Financiáveis

Exclusivamente pagamento de *proforma invoice* de taxa para publicação de artigos aceitos em periódicos A1, A2 e B1 segundo os critérios do sistema Qualis da CAPES.

6. Cronograma

Atividades	Período	
Lançamento da Chamada Interna na página da PRPG	02/08/2016	
Submissão de propostas: As propostas deverão ser enviadas através do SIPAC e o processo físico entregue na Coordenação Geral de Pesquisa (CGPq).	Até a data limite de empenho a ser estabelecida pelo MEC; ou até o limite financeiro disponibilizado.	
Avaliação e contratação das propostas aprovadas	Ordem cronológica de entrega dos processos físicos na CGPq.	
Divulgação dos Resultados	As propostas contempladas serão divulgadas mensalmente na página web da PRPG.	





7. Procedimentos para abertura do processo no SIPAC

- 7.1. Preencher o formulário (anexo I) e anexar a seguinte documentação:
- a) A PROFORMA INVOICE com os dados bancários, no nome da Universidade Federal da Paraíba;
- b) A Galley-Proof (ou equivalente) do artigo a ser publicado;
- c) Comprovante do Editor da revista informando a aprovação do manuscrito para publicação;
- d) Comprovante de que o discente é regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação ou se encontra na situação de egresso, dentro do período de dois anos, após a conclusão do curso;
- e) Cópia impressa do artigo a ser publicado.
- 7.2 Abrir processo no SIPAC (<u>www.sipac.ufpb.br</u>), informando os seguintes dados:

Código do assunto: 055.01 – Pagamentos em moeda estrangeira.

Código do destino 11.01.09.41 – PRPG – Coordenação Geral de Pesquisa.

Obs.: O trâmite só é iniciado com a chegada do processo físico à Coordenação Geral de Pesquisa.

8. Cláusula de Reserva

A PRPG reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas nesta Chamada Interna.

Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Interna podem ser obtidos pelo e-mail proreitor@prpg.ufpb.br.

João Pessoa, 02 de agosto de 2016.

Isac Almeida de Medeiros

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa





ANEXO I

Formulário de Inscrição de Proposta para Pagamento de Publicação

DADOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:				
Nome do Programa:			Área na CAPES:	
Nome do Coordenador:		Nome do Proponente (docente):		
DADOS DO ARTIGO:				
Título do artigo:				
Nome Completo e CPF dos Autores – Ex.: Autor1 (CPF);Autor2 (CPF):				
DADOS DO PERIÓDICO:				
Nome:				
Link web para a revista:				
Fator de Impacto: - ISSN	l: - DOI:	- Classificação Qualis:		
Valor da Proforma Invoice:				
ATESTO QUE O ARTIGO ATENDE AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NA CHAMADA INTERNA PRPG 01/2016 Local e data: .				
Docente (Proponente) Coordenador do Programa de Pós-Graduaçã			o Programa de Pós-Graduação	
OBS: Anexar a documentação relacionada no item 7.1 da Chamada Interna.				